DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Atos de Pessoal 7
Edital de Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 036/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS, BANNERS, FAIXAS E FACHADAS, em favor das empresas: **LIDIANE BICHOFI DA SILVA**, relativo ao item 04, totalizando o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a empresa **THC COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA**, relativo aos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09, totalizando o valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e a empresa **AVL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, relativo aos itens 05 e 10, totalizando o valor de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 23 de abril de 2026.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 045/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 045/2026. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2026 - FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2026 ÀS 08H30 - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 12 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H00 - LOCAL: http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CFTV. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, portal de compras ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 23 de abril de 2026.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 046/2026. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 020/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I - DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 07/05/2026, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 23 de abril de 2026.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

.....

fls. 86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARDOSO
FORO DE CARDOSO
VARA ÚNICA
Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvêa - CEP 15575-096,
Fone: (17) 3466-9303, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos, nesta data, à Exma. Sra. Dra. **HELEN KOMATSU**, MMa. Juíza de Direito da Comarca de Cardoso. Cardoso, 26 de março de 2026. Eu, Danielli Favareto Bacani - Mat. 358.011-A, Assistente Judiciário.

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000241-53.2026.8.26.0128**
Classe - Assunto	**Mandado de Segurança Cível - Concurso Público / Edital**
Impetrante:	**Roberta Favalessa Donini**
Impetrado:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO e outro**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Helen Komatsu**

Vistos.

Ante os documentos de fls. 75/85, defiro à impetrante os benefícios da justiça gratuita.

Quanto à medida liminar pleiteada, exige-se a presença concomitante dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, conforme disposto no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009.

No caso, a impetrante questiona o ato de eliminação do concurso público, alegando que houve a aplicação na etapa objetiva do critério de desempate previsto no edital apenas para a classificação final, prejudicando a classificação da impetrante, que não teve sua prova discursiva corrigida.

Quanto à probabilidade do direito alegado, a cláusula 12.1 do edital estabelece a ordem dos critérios para desempate na classificação final (fls. 31), nada estabelecendo quanto à incidência nas fases anteriores.

Ademais, a cláusula 11.3 estabelece o seguinte:

"*11.3 A Prova Discursiva será corrigida somente para os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no subitem 8.18 deste Edital.*

11.3.1 Serão corrigidas as provas dos candidatos classificados até a 10ª (décima) posição, incluídos os empatados na última colocação, na lista de ampla concorrência, além da prova do primeiro colocado inscrito como pessoa com deficiência (PcD)".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Helen Komatsu, liberado nos autos em 27/03/2026 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000241-53.2026.8.26.0128 e código EdRCiMCx.

fls. 87

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARDOSO
FORO DE CARDOSO
VARA ÚNICA
Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvêa - CEP 15575-096,
Fone: (17) 3466-9303, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Nestes termos, para a elaboração da lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, a cláusula 8.18 trouxe previsão de que o único critério considerado seria a nota da prova objetiva (mínimo de 50% de acertos no total da prova, equivalente a 05 (cinco) pontos, para os cargos de nível superior).

Assim, para a elaboração desta lista inicial de candidatos aprovados na prova objetiva e correção da prova discursiva não havia previsão de critérios de desempate.

Neste sentido:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESEMPATE EM CONCURSO PÚBILCO. Decisão que deferiu tutela de urgência para assegurar o direito da impetrante de prosseguir no certame, após ter sido desclassificada entre a prova objetiva e a discursiva. Aplicação de critério de desempate em momento não previsto no edital do concurso. Seleção dos candidatos para a prova discursiva que, de acordo com cláusula específica, se pautaria exclusivamente pela nota obtida na prova objetiva, sem previsão de critérios de desempate. Possibilidade de reversão da tutela ao final, sem prejuízo. Prova discursiva já realizada. Lista de classificação já publicada. Decisão mantida. Agravo desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2056108-78.2024.8.26.0000; Relator (a): Eduardo Prataviera; Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Público; Foro de Embu das Artes - 2ª Vara Judicial; Data do Julgamento: 25/04/2024; Data de Registro: 25/04/2024).

Ademais, também está configurado o perigo de dano, pois, diante da aplicação dos critérios de desempate após a etapa objetiva, a impetrante não teve sua prova discursiva corrigida, sendo, portanto, excluída do concurso público.

Por outro lado, desnecessária a suspensão de todo o concurso, bastante para tanto a correção da prova da impetrante.

Ante o exposto, DEFIRO a liminar a fim determinando a imediata reclassificação dos candidatos, sem a aplicação dos critérios de desempate previstos na cláusula 12.1, bem como a correção da prova discursiva da impetrante.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste as informações no prazo de dez dias.

Sem prejuízo, cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (Município de Cardoso), enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do art. 7º, inc. II, da Lei 12.016/2009.

Ao final, remetam-se os autos ao Ministério Público para parecer.

Intimem-se.

Cardoso, 26 de março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Helen Komatsu, liberado nos autos em 27/03/2026 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000241-53.2026.8.26.0128 e código EdRCiMCx.

fls. 88

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARDOSO
FORO DE CARDOSO
VARA ÚNICA
Rua Urias de Paula e Silva, 1351, ., Jardim Gouvêa - CEP 15575-096,
Fone: (17) 3466-9303, Cardoso-SP - E-mail: cardoso@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Helen Komatsu, liberado nos autos em 27/03/2026 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000241-53.2026.8.26.0128 e código EdRCiMCx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025

ORGANIZAÇÃO: ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

fls. 126

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PARA O CARGO DE ADVOGADO - SUB JUDICE

ADVOGADO -

POSIÇÃO	INSC.	NASC.	NOME	LP	MT	CG	CE	PTIT	DIS	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0012807	01/11/1995	GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI	1,60	0,80	0,60	5,70	1,20	1,00	10,90	APROVADO
2º	0011084	20/09/1989	HENRIQUE CASAROTTI PEREIRA	1,40	0,80	0,40	5,10	1,20	0,98	9,88	APROVADO
3º	0011342	06/10/1998	VICTOR AUGUSTO DE FREITAS	1,40	0,80	0,80	5,40	0,60	0,85	9,85	APROVADO
4º	0010947	17/11/2001	LUCAS CALEBE BALLEIRO BERTOLDO GARCIA	1,20	0,80	0,60	5,40	0,60	0,86	9,46	APROVADO
5º	0010238	02/09/1999	JÚLIA PEREIRA SILVA	1,20	0,40	0,60	5,70	0,60	0,93	9,43	APROVADO
6º	0012177	22/09/1982	ROBERTA FAVALESSA DONINI	1,20	0,80	0,80	4,80	1,20	0,50	9,30	APROVADO
7º	0010880	12/08/1997	FERNANDA SILVA NORA	1,60	0,40	0,80	4,80	0,60	0,90	9,10	APROVADO
8º	0011288	21/09/1998	LEONARDO LOPES RODRIGUES	1,20	0,80	0,60	5,40	-	0,96	8,96	APROVADO
9º	0010329	09/01/1987	DIEGO MOREIRA DA SILVA	1,20	0,20	0,80	5,70	0,00	1,00	8,90	APROVADO
10º	0011507	28/03/1996	JOAO VICTOR DOMINGOS FALEIROS GUERRA	1,20	0,80	0,80	5,40	0,00	0,65	8,85	APROVADO
11º	0012869	19/01/1988	THAYSON DOS SANTOS	1,40	0,60	0,40	5,40	-	1,00	8,80	APROVADO
12º	0012357	04/12/1982	ELDER MACHADO MOURA	1,00	0,60	0,80	5,10	0,60	0,65	8,75	APROVADO
13º	0011520	12/01/2001	HEITOR OLIVEIRA MACHADO	2,00	0,60	0,60	4,50	-	1,00	8,70	APROVADO
14º	0012354	19/11/1999	CAROLINA TEIXEIRA NEVES	1,40	1,00	0,60	4,80	-	0,70	8,50	APROVADO
15º	0012988	03/11/1999	LARA RODRIGUES DA SILVA	1,40	0,60	0,60	5,10	-	0,70	8,40	APROVADO
16º	0010543	08/03/1969	ALEXANDRE DE LAS HERAS MELO	1,20	1,00	0,80	4,50	-	0,70	8,20	APROVADO
17º	0011419	13/06/2001	IGOR PENA LIMA	1,40	0,80	0,80	4,50	-	0,55	8,05	APROVADO
18º	0012376	31/10/1996	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PITONDO	1,40	1,00	0,80	4,20	0,00	0,60	8,00	APROVADO

A Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP informa que, por força de demanda judicial (processo nº 1000241-53.2026.8.26.0128), a classificação final para o cargo de ADVOGADO, ficará conforme a disposta na presente lista.

Cardoso, 22 d abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2026 às 17:07 , sob o número WCRS26700062934
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000241-53.2026.8.26.0128 e código qFBIVMp7.

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 18/03/2026, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **24/04/2026** à **08/05/2026** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto à aceitação da vaga oferecida. Será desclassificado o candidato que, quando convocado, não comparecer no prazo estabelecido neste edital de convocação ou que manifestar formalmente sua desistência por escrito, perdendo, em ambos os casos, todos os direitos decorrentes de sua classificação no processo. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Inscrição	Nome
1º	0012831	Guilherme Ferreira da Silva

CONTADOR

Classif.	Inscrição	Nome
1º	0010097	Lorãni Borges Barbosa

Cardoso, 23 de abril de 2026.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....